



# Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro

88-430-000-PETROLÂNDIA-SANTA CATARINA - Fone/Fax 47-35360029

## DECRETO LEGISLATIVO Nº008 de 03 de Março de 2012.

"APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

WILMAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia-SC. FAÇO Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia - SC, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado à receita e despesa relativas ao BALANÇO ANUAL, referente ao exercício financeiro do ano de 2010 da Prefeitura Municipal de Petrolândia - SC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Petrolândia, em 03 de Maio de 2012.

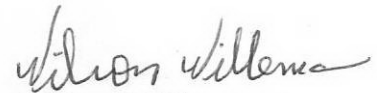


Wilmar dos Santos

Presidente



Rogério Domingos  
1º Secretário



Wilson Willemann  
2º Secretário